



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0002/2025

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Termo de Cooperação Mútua nº 001/2025, firmado entre este Município de Doutor Ulysses e a Câmara de Vereadores do Município de Doutor Ulysses;

Considerando o disposto no Art. 106 do Estatuto dos Servidores de Doutor Ulysses;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a **CESSÃO** funcional do Servidor ROBSON LEME DA SILVA, portador do CPF nº 055.xxx.xxx-90, cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, admitido em 18/06/2012, Matrícula 114, para a Câmara de Vereadores do Município de Doutor Ulysses ;

Art. 2º - A cessão de que trata o Art. 1º desta portaria será com ônus para o destino, conforme descrita na Clausula Terceira do Termo de Convenio 001/2025 ao qual trata das obrigações;


Art. 3º - A presente cessão terá sua regulamentação estabelecida nos termos do Estatuto dos Servidores do Município de Doutor Ulysses e no Termo de Cooperação Mútua nº 01-2025, firmado entre o Município de Doutor Ulysses e a Câmara de Vereadores do Município de Doutor Ulysses;

Art. 4º - O prazo da presente cessão funcional será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme interesse das partes;

Art. 5º - A presente cessão funcional poderá ser revogada em qualquer tempo, devendo a parte interessada efetuar comunicado prévio de 30 dias;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 07/01/2025.


ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 3189, Pág. nº 118
no dia 08 de 01 de 2025